

LEI Nº 713, DE 21 DE MARÇO DE 2024

DENOMINA A AVENIDA PRINCIPAL DA LOCALIDADE SANTO ELIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida principal da localidade Santo Elias de “Avenida Dona Deusinha”.

Art. 2º A denominação se faz em homenagem à memória da ilustre Maria Bacelar do Nascimento Sousa, mulher honrada de nosso município e com história na região.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 21 de março de 2024.



Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

(*) Lei de autoria do vereador José Leite Pereira Neto - PROGRESSISTAS

